



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS**  
**INPREB**

**ATA ORDINÁRIA**

BURITIS/RO, 04 de novembro de 2024.

Ata da centésima quadragésima nona reunião do Conselho Fiscal INPREB

Nº: 0149/2024 – Ordinária

Ata da centésima quadragésima nona reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 h, na Sede do Instituto, na Avenida Porto Velho, nº 1814, Setor 02, estiveram reunidas as conselheiras fiscais Selma Regina Ferreira, Josiane da Silva Alves Quiuqui e Simone Angela de Medeiros Dallabrida e a secretária Hiasmim Thalia Alves Da Silva. Dando sequência a reunião foi realizada a análise dos processos, o repasse patronal e o aporte, rendimento mensal e rendimento do fundo de Investimentos aplicados referente ao mês de setembro de 2024. Em análise pelas senhoras conselheiras observamos hoje que o INPREB conta com cento e vinte e dois aposentados, com um valor pago nesse mês **R\$338.578,08**(trezentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos). Tendo trinta e sete pensionistas, com um valor de **R\$60.885,26**(sessenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). E cinco servidores comissionados, com um valor de **R\$23.005,05** (vinte e três mil e cinco reais e cinco centavos). Todas as despesas inerentes ao INPREB estão sendo pagas dentro do prazo de vencimento. O Instituto possui aplicados em fundos de Investimentos o valor de **R\$115.933.010,57** (cento e quinze milhões novecentos e trinta e três mil dez reais e cinquenta e sete centavos). Tendo uma rentabilidade no valor de **R\$496.868,40** (quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). As obrigações previdenciárias estão sendo pagas dentro do prazo sendo o patronal referente ao mês de setembro no valor de **R\$ 334.736,77**(trezentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos) e o repasse oriundo dos servidores no valor de **R\$ 334.736,77**(trezentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos). Quanto ao aporte financeiro de acordo com o cálculo atuarial que é de obrigação da Prefeitura repassar ao instituto para diminuir o déficit atuarial foi repassado no valor de **R\$93.143,80**(noventa e três mil cento e quarenta e três reais e oitenta centavos).Em relação aos processos de despesas e obrigações os mesmos estão em dia, citamos ainda, que a Prefeitura possui 02 grandes parcelamentos junto ao INPREB que são pagos com juros mensais conforme taxa SELIC e pelo IPCA acumulado e, sendo um de 240 meses, dos quais já foram pagas 133 parcelas, onde a do mês de setembro foi pago no valor de **R\$10.019,84** (nove mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) restando ainda para serem pagas 107 parcelas, referente ao Acordo 02051/2013. E um de 200 meses, que dos quais já foram pagas 59 parcelas, sendo paga a parcela referente ao mês de setembro no valor de **R\$17.279,40**(dezessete mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) restando ainda para serem pagas 141 parcelas, referente ao Acordo 0753/2019. Encerrada análise referente a receitas, despesas e rentabilidade do instituto passamos a verificação de assuntos tratados em reuniões anteriores. Em relação ao Projeto de Lei de alteração da legislação previdenciária municipal, embora os esclarecimentos ainda não tenham sido prestados, este conselho informa que tomou ciência da aprovação do citado projeto de lei, tendo em vista que a lei ter sido publicada no portal. Quanto à nota de esclarecimento sobre a gestão dos recursos previdenciários, considerando a audiência pública realizada em 16/10/2024, este conselho entende que não é necessário um esclarecimento adicional sobre a referida nota. Além disso, o conselho tomou conhecimento de situações de desacato a servidores do instituto. Diante disso, sugere que sejam adotadas providências para assegurar a integridade física dos colaboradores do instituto de previdência, evitando assim transtornos futuros. Sem mais para o momento eu, Hiasmim Thalia Alves Da Silva, secretária do conselho fiscal lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pela conselheira Selma Regina Ferreira, Josiane da Silva Alves Quiuqui e Simone Angela de Medeiros Dallabrida.

Selma Regina Ferreira Presidente Conselho Fiscal	Simone Angela de Medeiros Dallabrida Conselheira Fiscal
---	--





ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS  
INPREB

Josiane da Silva Alves Quiuqui Conselheira Fiscal	Hiasmim Thalia Alves Da Silva Secretária do Conselho Fiscal
--	--

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SIMONE ANGELA DE MEDEIROS DALLABRIDA**, CPF: 687.48\*. \*\*2-\*0 em **04/11/2024 10:27:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10U2.8R27.1266.E25A.3340**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSIANE DA SILVA ALVES QUIUQUI**, CPF: 068.36\*. \*\*7-\*0 em **04/11/2024 10:18:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10K1.3418.7028.W54K.8500**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SELMA REGINA FERREIRA**, CPF: 420.50\*. \*\*2-\*5 em **04/11/2024 09:21:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0973.0H21.1113.R61E.1285**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HIASMIM THALIA ALVES DA SILVA DE SOUSA**, CPF: 041.43\*. \*\*2-\*1 em **04/11/2024 09:19:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09K5.5219.8527.W66X.4067**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.47B.772** - Tipo de Documento: **ATA ORDINÁRIA**.

Elaborado por **HIASMIM THALIA ALVES DA SILVA DE SOUSA**, CPF: 041.43\*. \*\*2-\*1, em **04/11/2024 09:19:52**, contendo 724 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09K0.0U19.352R.K619.0317

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

